

# 26 de Março de 2019 – XXIX – Nº 055 – Jaboatão dos Guararapes

26 de março de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATOS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0328/2019 – EXONERAR A PEDIDO ABDIAS VENCESLAU DA SILVA NETO**, matrícula n.º 4.0911149.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2019.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL  
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 025/2018– CG/2ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e pela Lei Complementar nº 034/2018 em seu artigo 13, §2º e § 3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005 de 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 020/2018 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria de nº 063/2018 – CG/ 2ª CPIA, publicada no DOM nº 075, na data de 08 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo período de 05 (cinco) dias, com desconto em folha de pagamento, à servidora **MARIA**

**BETÂNIA DE BARROS SILVA**, matrícula nº 13.517-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Nacional de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, com arrimo no art. 158, inciso II, da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 026/2018– CG/2ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e pela Lei Complementar nº 034/2018 em seu artigo 13, §2º e § 3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005 de 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 017/2018 – CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria de nº 060/2018 – CG/ 2ª CPIA, publicada no DOM nº 075, na data de 08 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** a aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo período de 05 (cinco) dias, com desconto em folha de pagamento, à servidora **LUCICLEIDE FRANÇA VALOIS**, matrícula nº 13.420-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Nacional de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, com arrimo no art. 158, inciso II, da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2019.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 074/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 064/2019-GGEA, do dia 15/03/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Maria Gilvaneide Burégio Maranhão**, matrícula nº 14.654-4, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a

exoneração da função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Maria Gilvaneide Burégio Maranhão**, matrícula nº **14.654-4**, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra, com data retroativa ao dia **01/03/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.198/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal por tempo de serviço**, conforme os Pareceres nºs. 1376/2018, 129/201 e 130/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 28.11.2018 e 05.02.201 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3111492018	REGINA CELIA CRUZ DE QUEIROZ	15.121-1	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3128502018	PAULA FRASSINETTI BANDEIRA DE MELO	13.149-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3116232018	ELIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13.382-5	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.202/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias de nºs **372/2016 e 486/2016**, datadas de 27.04.2016 e

25.05.2016, publicadas nos D.O.M nºs 080 de 10.05.2016 e 098 de 04.06.2016, que concedeu licença prêmio ao servidor **ISMAEL MARQUES DA SILVA** mat. **8820-0**.

Portaria **372/2016**

**Onde se lê: Decênio 1995/2005**

**Leia-se: Decênio 2005/2015**

Portaria **486/2016**

**Onde se lê: Decênio 1995/2005**

**Leia-se: Decênio 2005/2015**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.206/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **077/2019** datada de 21.01.2019 publicadas nos D.O.M nºs 026 de 08.02.2019 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO** mat. **19.684-3**.

**Onde se lê: 01.12.2018 a 30.11.2020**

**Leia-se: 03.03.2019 a 02.03.2021**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.207/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº1347/2018 datada de 18.12.2018 publicadas nos D.O.M nºs 002 de 03.01.2019 que concedeu readaptação de função definitiva a servidora **EDNALVA MARIA DOS SANTOS** mat. **16.478-0/18.486-1**.

Onde se lê: EDNALVA MARIS DOS SANTOS

Leia-se: EDNALVA MARIA DOS SANTOS

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.208/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 078/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 19.02.2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO ESPECIFICADO.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	18.767-4	CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE RAFAEL	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.209/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 095/2019 e 068/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 24.01.2019 e 10.01.2019.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO AS SERVIDORAS ABAIXO LISTADAS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.**

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
					Classe	Nível	Classe	Nível
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>								
01	15.300-1	ELAYNE PATRÍCIA DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR V-E	20.03.2018	V	E	V	F
02	12.129-0	MARIA AUXILIADORA GOMES	AG. MAN.INF. ESCOLAR I-I	07.11.2016	I	I	I	J

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº.216/2019

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Licença Prêmio em Pecúnia** conforme Parecer nº. 29/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 07.02.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3248712019	EDUARDO ANDRE CARDOSO DINIZ	13.174-1	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 217/2019

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a partir de **17.01.2019 a 16.04.2019**, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **JOYCE LOPES DA SILVA PALMEIRA, matrícula nº. 21.596-1 cargo ASSISTENTE EM SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.218/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias de nºs **1052/2008**, **603/2014** e **893/2014**, datadas de 26.08.2014, 24.10.2014 e 17.07.2014, que concedeu licença prêmio a servidora **MARLENE MARIA DOS RAMOS** mat. **11.398-0**.

Portaria **1052/2008**

**Onde se lê: Decênio 1988/1998**

**Leia-se: Decênio 1993/2003**

Portaria **603/2014**

**Onde se lê: Decênio 1988/1998**

**Leia-se: Decênio 1993/2003**

Portaria **893/2014**

**Onde se lê: Decênio 1988/1998 e 1993/2003**

**Leia-se: Decênio 1993/2003 e 2003/2013**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de fevereiro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.219/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaatão dos Guararapes.

**RESOLVE:**

**FICA CONVOCADA** a servidora **JAKELINNY MARIA CAVALCANTI DE FRANÇA**, matrícula nº. **13.026-5** cargo **Professor 1 Classe III 6M**, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 2ª vara do Tribunal do Júri do Jaboatão dos Guararapes, periodicamente realizadas nas quartas-feiras do exercício corrente, a partir de 25 de janeiro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.220/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes.

#### **RESOLVE:**

**FICA CONVOCADA** a servidora **ACACY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **18.295-8** cargo **Professor 2 Classe II 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 1ª vara do Tribunal do Júri do Jaboatão dos Guararapes, periodicamente realizadas nas segundas, terças quartas e quintas-feiras do exercício corrente, a partir de 04 de fevereiro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.224/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Progressão Horizontal por Desempenho**, conforme o Parecer nº. 100/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 25.01.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
----------------	------------------	-----------	----------------------	-------------------



Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.225/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Repetição Indébito Tributária, a Título de Contribuição Previdenciária sob a rubrica do Terço Constitucional de Férias**, conforme o Parecer nº. 008/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 24.01.2019 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasmamento Legal
3269382019	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	14.728-1	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3276692019	JOANA D ARC JORGE DOS SANTOS SILVA	08.719-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268352019	MARIA DOLORES ANDRADE ESTELITA	18.577-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268532019	ALDENISE SIMONE DAMACENA BELIZÁRIO	16.606-5	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268502019	FERNANDA ALEXANDRE PEIXOTO	16.609-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268512019	EDNALVA MARIA DA SILVA	16.740-1	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268522019	ADILSON PINTO DA SILVA	14.732-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268542019	DAVID ARAUJO DE ANDRADE JUNIOR	15.212-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268572019	SUELANE MARIA DA FONSECA GALDINO	14.986-1	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268562019	JORGE DE CARVALHO NASCIMENTO SILVA	15.268-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268592019	DENISE DO REGO BEZERRA CINTRA	14.346-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3268582019	ANA CLAUDIA VILAR	16.823-8	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3277052019	NAIRLE VERISSIMO AMARAL	09.490-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3273952019	ELIZABETH SANTORO	16.423-2	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3273962019	ELIZABETH SANTORO	14.355-3	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3274912019	JANAINA VIANNA DA SILVA ARAUJO	16.654-5	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3274872019	SEVERINA VENANCIO DA SILVA	15.447-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

3275382019	RENATO JOAQUIM DE SANTANA	16.682-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3275392019	ALEXANDRE GOMES LEAL	16.620-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3271052019	MARIA VERONICA ALVES BARROS E SILVA	13.295-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3277732019	MERCIA DE FATIMA MISAEAL	13.092-3	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
3277602019	MARIA DOS PRAZERES SOUZA DA SILVA	17.604-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.228/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.\_

**CONSIDERANDO** os termos da Ofício nº060/2019-CGM, de 14 de janeiro de 2019.  
**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do sl do art. 29 da Lei Complementar nº 33/2018.\_

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** ao servidor listado abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTI DE:	TIPO	PERCENTUAL
21.741-7	RUSTENI LESSA DORNELAS	Controladoria Geral Município	01/02/2019	FGS-2	40%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.230/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer técnico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde),** nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	ANA LÚCIA NEVES DE MOTA	91.038-9	Agente Comunitário de Saúde	Médio	511/2019	17.09.2018
02	CRISTIANE FERREIRA BORGES LIRA	91.038-0	Agente de Combate as Endemias	Médio	509/2019	10.08.2018
03	EDINEIDE MONTEIRO BURITY	91.038-1	Agente de Combate as Endemias	Médio	508/2019	10.08.2018
04	MARIA LUCIANA SILVA VIEIRA BATISTA	91.038-2	Agente de Combate as Endemias	Médio	507/2019	10.08.2018
05	VERA LUCIA DE MELO LIRA	91.029-8	Agente de Combate as Endemias	Médio	510/2019	26.06.2018
06	BETHANIA ALEXANDRE XAVIER	91.009-4	Agente de Combate as Endemias	Médio	504/2019	07.06.2018
07	GIRLAINE ANDRADE SANTOS LEITE	21.660-7	Agente Comunitário de Saúde	Médio	506/2019	20.09.2018
08	ISAC GOMES DA SILVA	91.091-8	Supervisor de Serviços Gerais	Médio	505/2019	15.10.2018
09	LUZINETE BARBOSA DA SILVA DE MOURA	76.313-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	502/2019	04.05.2018
10	MAURICIO BRANCO ALVES	91.114-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	503/2019	20.11.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 235/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Licença Prêmio,** conforme Informações Funcionais da Unidade de Gestão de Pessoas, vinculada a Gerência de Gestão Financeira de Pessoal e parecer de nº 170/2019 datado de 18.02.2019 dos servidores abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
3271172019	JAIME FERREIRA DA SILVA	13.544-5	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal	Não há período para gozo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.236/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Progressão Horizontal por Tempo de Serviço**, conforme os Parecer nº. 097/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 25.01.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
3124022018	ANA CRISTINA DA SILVA	16.515-8	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 15 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº. 241/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3189752018	SOLANGE DO RAMO SILVA	11.076-0	Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	97/07 e 07/17	02.01.2019 a 02.03.2019
3162522018	MARIA DO CARMO CARLOTA DA COSTA	10.701-8	Executiva da Receita	1987/1997	02.01.2019 a 02.03.2019
3230092019	JOCELI DE ANDRADE SALES	16.470-4	Municipal de Educação	2004/2014	15.02.2019 a 15.04.2019
3215262019	ROSIMERE MIGUEL DE MELO SALES	16.801-7	Municipal de Educação	2006/2016	01.03.2019 a 29.04.2019
3118782018	GENILSON DOMINGUES DA SILVA	08.679-7	Municipal de Educação	2005/2015	01.03.2019 a 30.03.2019
3159422018	TEREZA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	12.500-8	Municipal de Educação	2000/2010	01.03.2019 a 29.05.2019
3185372018	JOSENIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10.358-6	Municipal de Educação	2006/2016	01.03.2019 a 28.07.2019
3194412019	VERONICA MARQUES DA SILVA	14.825-3	Municipal de Educação	2003/2013	01.03.2019 a 29.04.2019
3159262018	NADJANE CAVALCANTI P. DO NASCIMENTO	16.559-0	Municipal de Educação	2004/2014	11.03.2019 a 09.04.2019
3120742018	ANA MARIA SALES DE LUCENA	17.237-5	Municipal de Educação	2007/2017	07.03.2019 a 05.04.2019
3128572018	EXTIVIA PATRICIA DO NASCIMENTO	16.137-3	Municipal de Educação	2003/2013	01.03.2019 a 29.04.2019
3156242018	ELIANAI ARAUJO NAZARIO MOTA	12.473-7	Municipal de Educação	2000/2010	01.03.2019 a 30.03.2019

Jaboatão dos Guararapes, 18 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

### **PORTARIA Nº 068 de 11 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOSÉ CLAUDINO DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimentos 3, matrícula nº 080373, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

### **PORTARIA Nº 069 de 12 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a IVANISE MARIA BARBOZA FEITOZA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimentos 3, matrícula nº 100641, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 071, de 18 de março de 2019.**

#### **ANULAÇÃO**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, de 11 de julho de 2001, **RESOLVE: ANULAR** a Portaria de nº 116 de 27 de maio de 2015, que concedeu o benefício de aposentadoria a LÚCIA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula nº 3307-3.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 072, de 18 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LÚCIA MARIA DE PAULA LIMA, no cargo de Professor 1, Classe I, Nível 7, Referência N, matrícula nº 3307-3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, c/c o § 4º da EC nº 20/1998.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/12/2003.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

## **DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 073/2019**

A **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais

### **Resolve:**

1º **Designara(s)** pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

SAGRES, módulo Pessoal

**SÉRGIO ALVES LONGO**

**Cargo:** GERENTE DE BENEFÍCIO

**CPF nº:** 029.968.934-41

**E-mail:** sérgio.longo@jaboatao.pe.gov.br

**Tipo de vínculo:** Servidor

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Março de 2019.

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

## **DISPENSA**

**PORTARIA Nº 074/2019**

A **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** no uso de suas atribuições legais

### **Resolve:**

1º **Dispensara(s)** pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):

SAGRES, módulo Pessoal

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

**CPF nº:** 947.058.284-53

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Março de 2019.

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 075 de 20 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SELMA LINS DE VASCONCELOS, no cargo de PROFESSOR 1, CLASSE I, NÍVEL 7, REFERÊNCIA N, matrícula nº 11.068-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 076, de 20 de Março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Retificar** a Portaria nº 033, editada em 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 06/02/2018, no sentido de conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.572-5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2018.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 077 de 21 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOSEFA MARINHO DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE A GESTÃO, CLASSE II, PADRÃO DE VENCIMENTO 4, matrícula nº 11.116-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.



Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 078 de 21 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DE FATIMA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE A GESTÃO, CLASSE I, PADRÃO DE VENCIMENTO 3, matrícula nº 11.480-4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 079, de 25 de Março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Retificar** a Portaria nº 293, editada em 18 de outubro de 2018, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 24/09/2018 a JORGE LIMA ARRUDA, beneficiário da ex-servidora JOSEFA DE FONTES LIMA ARRUDA, matrícula nº 4329-0, falecida em 10/12/2017, que ocupou o cargo de Professor de Artes, Nível 6, Referência L, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com o art. 9º, inciso II, art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21 e art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21 foi alterado pela Lei Municipal 1.334/2017, criando o inciso II, pelo que o dependente receberá a pensão a contar da data do requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18/10/2018

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**PORTARIA Nº 080 de 26 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ROSEMERE BANDEIRA DE QUEIROZ BARBOSA, no cargo de PROFESSORA 1, CLASSE III, NÍVEL 7 REFERÊNCIA N, matrícula nº 11.118-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**Portaria nº 81 de 26 de março de 2019.\_**

**ANULAÇÃO**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 55, da Lei Municipal nº 108, de 11 de julho de 2001, **RESOLVE:**

**Anular** a Portaria de nº 297, de 24 de outubro de 2018, publicada no D.O.M. em 24/10/2018, que concedeu aposentadoria a CLEONICE OLIVEIRA DE ARRUDA, matrícula nº 12.907-0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – Pregão Eletrônico nº 011/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS SEM LAYOUT PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Após o processamento do Pregão, homologo seu objeto às empresas vencedoras do certame Lote

1 – Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editora ME CNPJ sob o nº. 10.359.279/0001-58, localizada na Avenida Doutor Francisco Correia, nº.690, B8,São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-000, com valor global de R\$ 131.739,15 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e nove e quinze centavos); Lote 2 – Gráfica Palmeiras LTDA-ME CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-0, localizada na Rua Sorocaba, número 52, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50721-530, com valor global de R\$ 54.197,95 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de Março de 2019.

**Ivaneide Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 – SME. OBJETO:** Inclusão de fonte de recurso nº 008 (oito). **CONTRATADA: HM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.139.520/0001-33.**

Jaboatão dos Guararapes, 12/02/2019

**Iany Michelle de O. Gama Jardim**  
Secretária Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – SECRETARIAS ESPECIAIS. OBJETO:** Renovação do contrato e supressão de quantitativo de itens. **CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.773.360/0001-40. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 584.206,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e seis reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 12 meses. VIGÊNCIA: 13/01/2019 a 13/01/2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 11/01/2019

**Fábio Rêgo do Amaral**  
Gerente de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – SESURB. OBJETO:** Reajustamento contratual. **CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08. ÍNDICE DE REAJUSTE: 2,3845688%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 942.031,36 (novecentos e quarenta e dois mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 40.447.343,91 (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e**

noventa e um centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 28/02/2019

**Daniel Nascimento Pereira Junior**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 – SEINFRA. OBJETO:** Prorrogação de vigência. **CONTRATADA: COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.051.046/0001-17. PRAZO:** 3 meses. **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 03/04/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

**Daniel Nascimento Pereira Junior**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
019.2019.INEX.002.2019.SDES.CPL5 Objeto: Contratação direta de empresas especializadas na prestação de serviços de orquestras e bandas musicais relativo ao Ciclo Carnavalesco 2019, em conformidade com o Edital Convocatório nº. 01/2019, ratificado em 21/02/2019.

Onde se lê:

<b>118</b>	<b>AL PROD. EVENTOS CULT. PROJETOS E COMUNICAÇÃO VISUAL –EIRELI</b>	<b>08.206.991/0001-75 BANDA SHAMPOO</b>
------------	---	---

Leia-se

<b>102</b>	<b>FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ</b>	<b>848.989.094-34 KLEBER E BANDA SHAMPOO</b>
------------	--	--

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2019.

**André Trajano de Oliveira**  
Secretário Executivo de Turismo, Esportes e Lazer